Id:12526703621C0EE0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3236/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Fixa o mês de janeiro como data base para atualização dos vencimentos de todos os servidores públicos efetivos do Município de Picos-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o mês de janeiro como data base para atualização dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de Picos, com efeitos a partir do ano subsequente ao da vigência desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores submetidos a Lei Municipal de nº 2292/2008 e Agentes Comunitários de Saúde sujeitos a Lei Municipal de nº 2586/2014, bem como as outras categorias que venham a possuir política de atualização salarial por piso de categoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Municipal de nº 2528/2013, o parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal de nº 2587/2014 e o artigo 5º da Lei Municipal de nº 2799/2017.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano subsequente ao da vigência desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 08 de maio de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br
Página 1 de 1

Recebemos 18/04/23
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão da Pics
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 26/04/23
Presidente

Aprovado Em Caráter Definitivo
Sala das Sessões, Em 27/04/23
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 27/04/23
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 05/05/23
Secretário da Câmara

Id:07383B4075CC112F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 008/2023 -I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1357/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO KB)

CNPJ Nº: 40.943.743/0001-10

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 3.463.500,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para o LOTE I **(ADMINISTRAÇÃO)**.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LC 173/2020, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0471B04FBAB81139

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 008/2023 - II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1357/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO BATISTA (POSTO BEM-TI-VI)

CNPJ Nº: 09.483.486/0001-30

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 1.382.400,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o LOTE II **(EDUCAÇÃO)** e **R$ 1.203.000,00** (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS), para o LOTE III **(SAÚDE)**.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LC 173/2020, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br